X COLÓQUIO INTERNACIONAL
"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ISSN: 1982-3657

RELAÇÃO COM O SABER DE JOVENS EM SITUAÇAO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

VICTOR CECCATO PENHA
IASMINNE RODRIGUES PEREIRA
EUNICE MARIA NAZARETHE NONATO

EIXO: 22. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS

RESUMO A educação é um direito de qualquer cidadão e por isso está prevista na Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 que conferem à família e ao Estado o poder de efetivá-la. Neste trabalho a educação é tomada no contexto de privação de liberdade cujo objetivo é analisar o sentido que os jovens atribuem aos saberes escolares. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, teórico-empírica desenvolvida pelo Projeto de Pesquisa e Extensão "Juventude, Educação e Direito" que utilizou o Inventário do Saber de Bernard Charlot (2000, 2001). Compreende-se que a educação na privação de liberdade aparece de forma tímida e que é vista pelos jovens como a chave de sucesso, de trabalho e de futuro. **Palavras Chaves:** Relação com o saber. Jovem. Privação de liberdade. **ABSTRACT** Education is a right of every citizen and so is provided for in the Federal Constitution of 1988 and the Law of Directives and Bases of National Education n° 9394/96 which give the family and the state the power to effect it. In this work, the education is taken in the context of deprivation of liberty whose objective is to analyze the meaning that young people attach to school knowledge. This is a qualitative research, theoretical and empirical developed by the Research and Extension Project "Youth, Education and Law" which used the Inventory Knowing of Bernard Charlot (2002, 2001). It can be understood that education in deprivation of liberty appears timidly and that is seen by young people as the key to success, work and future. **Key Words**: Knowledge Relatonship. Young. Liberty Deprivation.

INTRODUÇÃO O presente artigo tem como contexto, o projeto de extensão e pesquisa

"Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um Centro Socioeducativo" que é desenvolvido no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis localizado na comarca de Governador Valadares-MG e, que atende aproximadamente 15 outros municípios da região. Atualmente, este Centro possui cerca de 120 jovens com idade compreendida entre 12 a 20 anos, envolvidos no cometimento de atos infracionais e em cumprimento de medida socioeducativa. O Projeto acima referido tem como objetivo, contribuir para que jovens inseridos em contexto de privação de liberdade, em cumprimento de medida socioeducativa, bem como, professores, agentes socioeducativos e equipe técnica daquela Unidade se apropriem de conhecimentos ligados à educação, aos direitos humanos, a questão social e à juventude e deste modo, possam atuar efetivamente como mediadores socioeducativos. Como parte do Projeto foram realizadas oficinas educativas com 20 jovens privados de liberdade no primeiro semestre do ano de 2016. Por meio delas abordou-se temas que provocassem reflexões educativas e um certo desequilíbrio das supostas certezas que são muitas vezes próprias do ser jovem. Estiveram envolvidos na realização das oficinas, bolsistas de iniciação científica que tinham a responsabilidade de participar das atividades desenvolvidas com os jovens e efetuar registros das observações em diário de bordo. Compreende-se que a educação em seu campo de atuação perpassa não somente o âmbito individual e que vai muito além disso, já que ela produzirá seus efeitos também na esfera coletiva, pois após formar o indivíduo, este será capaz de transformar a si mesmo e a sociedade em que vive. A partir desta perspectiva, a educação se torna um requisito essencial no processo de ressocialização dos jovens, que por motivos diversos, apresentam-se em situação de conflito com a sociedade e decorrente disto, encontram-se em situação de cumprimento de medida de privação de liberdade. Assim, as contribuições de Bernard Charlot (2000, 2001) sobre a relação com o saber e discussões sobre o direito à educação, independente do espaço no qual se encontra o sujeito se tornam importantes e neste artigo buscamos, discutir os resultados preliminares do estudo realizado no projeto de extensão e pesquisa, voltando a atenção para a relação desses jovens com o saber escolar. Para tal, utilizamos, como base de nossas reflexões o que esses sujeitos relataram nos balanços de saber, instrumento proposto por Charlot (2009) e utilizado neste estudo. **EDUCAÇÃO EM ESPAÇO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E RELAÇÃO COM O SABER** A Constituição de 1988 deu um grande passo para a universalização da educação, pois passou a obrigar o Estado a fornecê-la gratuitamente e com qualidade a todo cidadão. Todos, incluindo obviamente, os jovens privados de liberdade, passaram a ser detentores deste direito e do direito público subjetivo à educação. Outro dispositivo legal importante que trata da Educação é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). É esta lei que estabeleceu os princípios da educação no Brasil e passa a regular o processo educativo público e privado, desde o ensino básico até o superior, reafirmando o direito de todos à educação previsto na Constituição, além de tratar dos gastos mínimos que a União deve investir na educação. Desse

modo, tal lei efetiva o direito à educação assegurado pela Constituição, regulando o papel do Estado no cumprimento de seu dever. Além disso, atua reafirmando os princípios constitucionais destinados à educação e promovendo o acesso gratuito e obrigatório desta, a todos. Tem-se ainda, outro importante dispositivo legal que alcança a problemática da educação do jovem em processo de ressocialização que é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8069/90 que visa garantir o desenvolvimento sadio e harmonioso das crianças e dos adolescentes, protegendo-os e proporcionando-lhes um desenvolvimento físico, moral, psicológico, social e intelectual que estão convergentes aos princípios constitucionais como a liberdade e o da dignidade da pessoa humana. Por meio dele, a criança e o adolescente têm garantida a proteção integral, incluindo nesta proteção, o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. É neste Estatuto, que se encontram preceituadas as medidas socioeducativas, que possuem um caráter pedagógico e formativo, levando-se em conta que, a criança ou adolescente deve ser tratado de acordo com as suas peculiaridades. A medida socioeducativa que interessa a essa pesquisa é a privação de liberdade (internação em estabelecimento educacional) e está prevista no inciso VI, art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Pensar a educação para sujeitos que cedo tiveram a trajetória escolar interrompida e encontram-se cerceados de liberdade, cuja trajetória nem sempre, evidencia uma relação positiva com a escola; considerando-se a pouca escolaridade do grupo, requer um modo de olhar a educação neste espaço, como um objeto complexo e, é nesse sentido, que buscamos apoio na teoria da relação com o saber.

> Um sujeito é segundo Charlot (2000), um ser humano, aberto ao mundo, portador e movido por desejos, que ocupa certa posição em um espaço social, tendo uma história que produz um ser singular. Esse sujeito age no e sobre o mundo, sendo movido por desejos de aprender, onde se produz e é produzido, através da educação. "Portanto estudar a relação com o saber, é estudar esse sujeito enquanto confrontado com a necessidade de aprender e a presença de 'saber' no mundo". (CHARLOT, 2000 p.34).

> Surge então a necessidade de pensar uma sociologia do sujeito. Este sujeito social é então um ser humano portador de desejos, que ocupa um lugar no espaço social e singular à sua própria história Charlot (2000). Estudar o sujeito implica estudar as relações com o saber, e seus desejos em relação com a necessidade de aprender. É partir de uma leitura negativa, para a construção de uma leitura positiva. No interior da leitura positiva, chamada de teoria da relação com o saber; nascer significa ver-se obrigado a

aprender, aprender para viver com os outros, para tomar consciência e construir o mundo em que vive. Este processo de aprender "é, ao mesmo tempo, profundamente minha, no que tem de única, mas que me escapa por toda a parte" Charlot (2000 p. 53) a este processo chamamos de educação. A partir dessas contribuições teóricas observa-se que o jovem, inclusive o privado de liberdade, aprende diversos saberes ao longo de sua vida, e em diversos locais, na família, na igreja, na rua e em outros lugares. Um desses saberes é o Escolar, e um desses locais é a própria escola. Tem-se no contexto da privação de liberdade estudada, a marca do alto índice de jovens em situação de baixo desempenho escolar. Aproximadamente 75% dos jovens do Centro Socioeducativo São Francisco de Assis possuem em torno 5 anos de defasagem série-idade. Para Charlot (2001), ao explicar o baixo rendimento de um aluno, leva-se em conta que este sofre influência dos fatores sociais e familiares e das deficiências socioculturais, mas que não é determinado por elas. Desse modo, ele se opõe as teorias que defendem que a baixa classe econômica de um jovem determina sua situação de fracasso escolar. O "Fracasso Escolar" para o referido autor (CHARLOT, 2001) é um termo abusivo, pois se baseia na relação de diferença entre os alunos, criando posições hierarquizadas entre eles e incentivando os alunos a formarem uma imagem desvalorizada de si mesmos. São enquadrados na categoria de "fracassados" os jovens que não estão indo bem na escola. Entretanto, não se mostra apropriado marcar os alunos em uma situação de "fracasso escolar", como fracassados pois a escola é apenas um dos diversos lugares nos quais se aprende. São várias as maneiras, locais e coisas a se aprender, mostrando o caráter amplo da Relação com o Saber. Esses aprendizados irão ocorrer desde o nascimento, uma vez que nascemos inacabados e nos construímos como seres humanos singulares por meio da educação, que deverá conter um investimento externo (dos outros) e um pessoal (interno), como argumenta Charlot em seus estudos (CHARLOT, 2000; 2001; 2009). A ocorrência da privação de liberdade comparece na vida dos jovens como mais um espaço onde se dará a relação com o saber, não somente o saber escolar, mas que o confrontará diretamente com o aprender. Sendo concebido por um encontro de multiplicidade de trajetórias, o aprender pode ser adquirir saber, mas também dominar um objeto ou entrar em formas relacionais. Portanto, aprender é muito mais amplo que saber, pois, envolve outros tipos de

aprendizagens e domínios. “Aprender para apropriar-se do mundo, de uma parte do mundo, e participar da construção de um mundo preexistente”. (CHARLOT, 2000, p.53). Segundo Charlot (2001), uma das questões centrais na relação com o saber é a mobilização do sujeito para a aprendizagem. Para o autor essa é um fenômeno interno e diz respeito à disposição do sujeito para entrar na atividade intelectual. Para o autor aquele que se mobiliza é um sujeito, portador de desejos e envolvido em relações sociais. A relação com o saber recusa-se a pensar separado o sujeito-desejo e o sujeito social, a construção do sujeito e sua socialização. “Uma abordagem em termos de relação com o saber tem consequências quanto às posições adotadas nos diferentes campos da referência da noção”. (CHARLOT, 2001, p.20). A relação com o saber (2001), deve também estabelecer uma dialética entre interioridade e exterioridade, entre sentido e eficácia. Aprender é apropriar-se do que foi aprendido, "contudo, aprender é também apropriar-se de um saber, de uma prática, de uma forma de relação com os outros e consigo mesmo, [...], que existe antes que eu a aprenda, exterior a mim". (CHARLOT, 2001 p.20). Para isto, precisamos compreender a importância da mobilização do sujeito e que o aprender deste jovem, é um movimento interior, não existindo sem o exterior, “é uma ação que tem origem fora do sujeito, mas só pode ter êxito se encontrar um movimento interior do sujeito”. (CHARLOT, 2001, p.26). Que o aprender deste jovem segundo Charlot, é uma construção de si, a partir da intervenção do outro; e que esta relação com o saber é também uma relação consigo mesmo, com o outro e com o mundo, sendo indissociavelmente singular e social. Portanto, faz-se necessário que, ocorra a mediação com o próprio saber tendo como perspectivas um investimento externo (dos outros) e um pessoal (interno) de forma a que haja uma visão positiva sobre o sujeito e sua mobilização para o aprender. Para Charlot (2001) o jovem seria um sujeito social, o que mostra a necessidade de se fazer uma abordagem positiva sobre ele, pois o jovem mesmo estando em situação de “Fracasso Escolar” tem aprendizados em diversas outras áreas do saber, tão importante quanto o saber escolar. Tal teoria, sendo assim, se mostra importante para nos desafiar a ter outros olhares sobre a condição do jovem privado de liberdade, sobre a educação e ressocialização destes jovens. Isso porquê, confere a eles capacidade de aprender diversos outros saberes além do escolar, e cada saber aprendido se apresenta como uma

possibilidade de mudanças na condição de jovens em privação de liberdade e nas projeções que podem fazer para si a partir das experiências positivas com esses saberes. Cada saber aprendido, portanto, pode potencializar oportunidades para obterem êxito após cumprirem a medida- e durante o cumprimento desta. Considera-se, portanto, que os jovens, inclusive os privados de liberdade, encontram na escola e nas aprendizagens escolares elementos para a construção de sua própria identidade, uma vez que ele é um sujeito social e singular, como ressalta Charlot (2000) e pode atribuir mesmo neste espaço, sentido para a aprendizagens escolares. Além disso, o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa tem, sim, a capacidade de se relacionar com os saberes e obter êxito na escola, pois mesmo que sofra influência de sua situação de privação de liberdade, não é determinado por ela. **A RELAÇÃO COM O SABER A PARTIR DO MERGULHO NO CAMPO DA PRIVAÇÃO DA LIBERDADE** Os dados analisados neste artigo foram coletados por meio do Inventário do Saber, que é um instrumento criado por Bernard Charlot para investigar os saberes aprendidos pelos jovens.

Baptizei esses textos de balanços *de saber,* mas, pensando bem, são de facto balanços *da aprendizagem*. Eu guardarei, contudo, a expressão "balanço de saber" já que o instrumento está agora identificado com este nome, que além disso é menos palavroso; entretanto, não se pode esquecer que é de facto a aprendizagem que é explorada nesses balanços e não o saber num sentido restrito. (CHARLOT, 2009, p. 18).

Os jovens participantes das oficinas realizadas durante as atividades no projeto citado foram convidados a escrever um texto subjetivo, norteados pela premissa *"Desde que nasci aprendi muitas coisas, em minha casa, no bairro, na escola, no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis e em outros lugares. O que aprendi?*
Com quem aprendi?
Em tudo isso, o que é o mais importante para mim?
E agora, o que estou esperando?
". A esse instrumento adaptado do balanço de saber original (CHARLOT, 2009) acrescentamos o espaço de cumprimento de medida, posto que nele a escolarização encontra-se presente por meio da obrigatoriedade de

frequência à Escola Estadual que existe dentro da Unidade Socioeducativa e por acreditar que neste espaço os jovens aprendem saberes tipicamente escolares. Por meio deste instrumento, então, busca-se compreender o que os adolescentes aprenderam ao longo de suas vidas, e, com quem aprenderam e o que destas aprendizagens consideram importante. São analisados, portanto, apenas os conhecimentos que eles acharam importante mencionar. Para identificar estas aprendizagens, é necessária uma interpretação por parte do pesquisador, pois os Balanços de Saber são "objetos de um trabalho de escrutínio e, logo, inevitavelmente de interpretação". (CHARLOT, 2009, p.19). Os textos que os jovens escreveram foram lidos e deles extraídas as aprendizagens obtidas e relatadas por eles, categorizando-os. Tal processo de categorização separou os saberes mencionados em grupos pré-estabelecidos, criando, portanto, um ideal-tipo, ou seja, um quadro geral das aprendizagens apresentadas, conforme proposto por Charlot. A categorização desta pesquisa baseou-se no quadro consolidado dos saberes (CHARLOT, 2009 p. 279, 280). A primeira classificação foi das Aprendizagens Esportivas/Lazer; seguida pelas Aprendizagens Intelectuais e Escolares (AIE), subdividida em Aprendizagens Escolares Básicas, Disciplinas Escolares e Aprendizagens Normativas. Em sequência, foram utilizadas as Expressões Genéricas e Tautológicas como terceira classificação. A quarta categorização, por sua vez, foi das Aprendizagens Relacionais e Afetivas (ARA), que subdividiu-se em Conformidade, Relações de Harmonia, Relações de Conflito, Conhecer as pessoas, a vida e Transgressões. A quinta, por sua vez, foi das Aprendizagens Ligadas ao Desenvolvimento Pessoal (ADP), subdividida em Confiança em si, autonomia, Ultrapassar as Dificuldades e Quem sou. Por fim, utilizou-se na sexta categorização as Aprendizagens Profissionais (AP). Dentre todas as categorias de aprendizagens citadas pelos jovens, apenas 4% deles fizeram menção à Aprendizagem Escolar. Dentre elas, 2 jovens disseram ter aprendido Habilidades Básicas (ler e escrever), e 1 deles fez referência às Aprendizagens Disciplinares, porém nos relatos, todos os jovens citam a educação como um caminho para a mudança de vida. As Aprendizagens Relacionais e Afetivas foram as que mais apareceram nos resultados do Inventário. Os jovens mencionaram terem aprendido, dentre outras coisas, a "respeitar os pais", "ser humilde", "ser educado", "não confiar nos outros" e "vingança", assim como "matar", "roubar" e "traficar".

Em contraposição ao grande número de menção às aprendizagens acima, tem ainda as Aprendizagens Profissionais. Nenhum dos jovens entrevistados citou ter algum saber nessa área, e apenas 3 dentre todos demonstraram interesse em ter uma profissão específica: 1 em medicina, 1 em engenharia e um em direito. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Ao pensar a relação com o saber de jovens em situação de privação de liberdade, a partir das contribuições teóricas de Bernard Charlot, foi possível compreender que estes jovens acautelados não se reduzem à condição da privação da liberdade. Ao contrário, eles estão mergulhados em um conjunto de relações e processos; todos geradores de aprendizagens e saberes. Assim, faz-se necessário que este sujeito, jovem, singular e social seja percebido como sujeito em relação com o saber, a quem não deve simplesmente corresponder a encarnação das características e preconceitos do grupo social ao qual pertence. Deste modo, destaca-se que o papel mediador e mobilizador do educador na relação com o saber deste jovem privado de liberdade, se torna importante conforme Charlot anuncia: A importância de se conhecer os processos que levam o sujeito a adotar uma relação com o saber, torna-se fundamental, "qual é o tipo de relação com o mundo e com o saber que a criança, deve construir, com a ajuda da escola, para ter acesso ao pleno uso de suas potencialidades escondidas na mente humana". Charlot (2000, p. 65). Conclui-se pelos balanços de saberes analisados que os jovens a despeito de serem considerados "fracassados" na relação com as aprendizagens escolares se mantem mobilizados para a escola, porém, a mediação através do saber, apresenta lacuna que deve ser explorada pelos agentes educativos que atuam no contexto da privação de liberdade. As aprendizagens profissionais aparecem como outra lacuna na formação dos jovens e, dada sua importância na constituição do sujeito, faz-se necessário novos estudos a este respeito, bem como estratégias de atenção a este tipo de formação educativa. Constatou-se ainda, na análise dos balanços, que a educação é vista pelos jovens acautelados, como a chave de sucesso, de trabalho, de futuro. Contudo, para que esta mobilização para a escola alimente uma mobilização na escola é preciso estabelecer um olhar positivo sobre o sujeito, reconhecendo que eles possuem outros saberes, aprendidos em diversos lugares, igualmente importantes àqueles trabalhados pela escola.

REFERÊNCIAS BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília-DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 1990.
Disponível em:
<http://
www.
planalto.gov.br
/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm
>.
Acesso em: 02 jul. 2016. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Disponível em:
http://
www.
planalto.gov.br
/ccivil_03/leis/L9394.htm
.
Acesso em: 02 jul. 2016. CHARLOT, Bernard. **A relação com o saber nos meios populares.** Uma investigação nos liceus profissionais de subúrbio. trad. Catarina Matos. –Porto: Livipsic, 2009. _____ Bernard. **Da relação com o saber:** elementos para uma teoria. trad. Bruno Magne. – Porto Alegre: Artmed, 2000. _____ Bernard (Org.). **Os jovens e o saber:** perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

*Graduando do Curso de Direito da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE. Grupo de pesquisa: Núcleo Interdisciplinar de Educação, Saúde e Direitos (NIESD); Bolsista em Iniciação Científica pela FAPEMIG, no Projeto Juventude, Educação e Direito. victor_penha22@hotmail.com
**Graduanda do Curso de Direito da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE. Grupo de pesquisa: Núcleo Interdisciplinar de Educação, Saúde e Direitos (NIESD); Bolsista em Iniciação Científica pela FAPEMIG, no Projeto Juventude, Educação e Direito (JED). iasminnerp@hotmail.com
***Graduada em Direito e Pedagogia, Doutora em Ciências Sociais. Professora e Pesquisadora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE.

Grupo de pesquisa: Núcleo Interdisciplinar de Educação, Saúde e Direitos (NIESD); eunicenazarethe@hotmail.com

.

Recebido em: 04/07/2016

Aprovado em: 06/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: